



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFICIO Nº 023 /2017- GAB/SEMUS

Salinópolis/PA, 02 de março de 2017.

Ao

Exmo. Sr.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES

M/D. Prefeito Municipal de Salinópolis - PA

Assunto: Solicitação de Contratação de Serviços diários de manutenção preventiva / corretiva de Equipamentos, bem como, conservação / manutenção interna e externa de infraestruturas, reparos hidráulicos, elétricos e outros da Rede Municipal de Saúde da SEMUS.

Senhor Prefeito,

João Batista da Silva Pacheco
JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO/PM
PORTARIA Nº 126/2017

RECEBIDO

EM. 02/03/17 às 09/30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Ana Carolina Storr C. Martins
Ana Carolina Storr C. Martins
Ass. Téc. em Planejamento
MATRÍCULA-010207-5

Com os nossos cumprimentos respeitosos, solicitamos a V.Ex^a., autorizo junto à SEMAD/CPL, com vistas, as providências que se fizerem necessárias, quanto a Contratação, em um período de um (01) ano, de Empresa que apresente capacidade operativa, resolutive e qualitativa, a qual esteja disponível diariamente, no Município a prestar os serviços, conforme solicitações urgentes, com soluções rápidas, mas que sejam eficientes, eficazes, mediante necessidades: Assistência Técnica de manutenção preventiva e/ou corretiva de Equipamentos, bem como, conservação e limpeza das áreas internas e externas das infraestruturas da Rede Municipal de Saúde e da SEMUS, além de reparos/manutenção da Rede Elétrica e/ou Hidráulica e outros que surgirem, no decorrer do período precisando que se tome providências, de forma a não impedir o atendimento à População Salinopolitana.

Ressaltamos a V.Ex^a., a importância dessa Contratação, diante da composição significativa da Rede Municipal de Saúde, conforme descreveremos abaixo, visto que, abrange toda a extensão Municipal, ou seja, a área urbana e rural, desenvolvendo: Programas, Ações, Serviços e Atividades importantes, quanto a garantia de uma saúde com qualidade à população de Salinópolis. Portanto, qualquer interrupção por deficiência de danos nos Equipamentos, problemas hidráulicos, elétricos, etc, sem correções imediatas, é de um descrédito nos serviços de saúde, pela população sério! Além das consequências graves que



podem vir a ocorrer, pela não sequência de um controle ou atendimento necessário, as vezes de urgência ou emergência. Logo, Senhor Prefeito, é de extrema importância mantermos efetivamente todos os nossos serviços de saúde funcionando a contento, para que a nossa saúde pública continue tendo a garantia de um serviço de qualidade, eficaz e eficiente e de credibilidade junto à nossa população, fortificando a EFETIVAÇÃO do SUS, em Salinópolis.

Como é de Vosso conhecimento, a Rede Municipal de Saúde é constituída de:

- Doze (12) Unidades de Saúde da Família, com previsão de inauguração de mais quatro (04), ainda em 2017;
- Três (03) Postos de Saúde;
- Um (01) Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
- Um (01) Centro de Especialidades Odontológicas;
- Um (01) Centro de Testagem e Aconselhamento em DST's/AIDS/HIV e Serviço de Atenção Especializada;
- Um (01) Centro de Assistência Psicossocial;
- Uma (01) Farmácia Popular do Brasil;
- Um (01) Laboratório de Análises Clínicas;
- Um (01) Setor de Endemias;
- Uma (01) Unidade de Vigilância Sanitária;
- Uma (01) Base do SAMU;
- Uma (01) Base para UTI móvel;

Diante do Exposto, esperamos contar com Vosso apoio e empenho o qual sempre contamos, pois V. Excelência sempre priorizou a Saúde Pública Municipal, considerando como fundamental para bem estar da população Salinopolitana, com garantia desse direito a cada cidadão que reside nesse Município, torando a cada momento o SUS uma realidade sonhada por todos!

Sem amais para o momento, renovamos votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Salinópolis

JOÃO BATISTA DA SILVA PAZ
COORDENADOR DO CONTROLE
INTERNO/PMs
PORTARIA Nº 126/2017

Patrícia Nahum Benoliel
Gomes
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC MUNI